

Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 1032 /10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 053/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina, que aprova o credenciamento de 01(uma) Equipe de Saúde da Família - ESF, para o município de Nova Venécia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de abril de 2010.


Francisco Jos. Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação
e Avaliação em Saúde
ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde